



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 10 (DEZ) DE JUNHO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS AFFONSO”.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lavrinhense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Affonso.

**Art. 2º** - A outorga do título a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala Vereador José Maria de Castro, em 10 (dez) de junho de 2025.*

  
**JOSÉ CLEBER DA SILVA JÚNIOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**

**(BIÊNIO 2025/2026)**